



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 78/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4006/2021
Data: 23/04/2021 - Horário: 09:52
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR MAIS DE UM MOTORISTA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES PARA A GRANDE VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a possibilidade de disponibilizar mais de um motorista para transportes de pacientes para a grande Vitória no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pois o motorista sai da cidade de Marilândia diariamente às 3:00 h da manhã e retornando na maioria das vezes após as 20:00 h tornando o trabalho extremamente cansativo, colocando em risco a vida dos pacientes. Sendo assim o motorista precisa de descanso para poder viajar com mais segurança e resguardar a vida daqueles que vão para mais um dia de consulta.

Marilândia/ES, 20 de janeiro de 2021.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Página 1 de 2

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 27/04/2021.
DOUGLAS BADIANI
Presidente